

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CREDORES CONTEMPLADOS NO 1º RATEIO DA FALÊNCIA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A E OUTRAS. Falência n. 50992-05.2013.811.0041 (Código 847490) - 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT. PARTE REQUERENTE: MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A E OUTRAS. ADMINISTRADOR JUDICIAL: FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO. NOTIFICANDO: CREDORES, ADVOGADOS E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: FAZ SABER, aos que do presente edital tomarem conhecimento, que no dia 11 do mês de dezembro do ano de 2018 foi publicada no DJE/MT n. 10.392 a decisão que acolheu a proposta de rateio apresentada pelo Administrador Judicial e autorizou o início dos pagamentos correspondentes nos seguintes termos: “[...] Às fls. 13.513/13.523, o administrador judicial apresenta proposta para início de pagamento parcial dos credores trabalhistas, levando em consideração os créditos habilitados até aquele momento e o saldo em conta judicial à época [...] Às fls. 14.254/14.266, o Ministério Público manifestou-se favorável ao início do pagamento dos credores trabalhistas na forma sugerida pelo auxiliar do juízo. Observa-se que a proposta de pagamento mencionada contempla aqueles créditos indicados às fls. 13.522/13.523, cujos titulares perceberão quantias parciais, de acordo com a disponibilidade de numerários. Assim, por se tratar de verbas estritamente de caráter alimentar, bem como do tempo transcorrido desde a decretação da quebra até o presente momento, considerando as normas insertas nos artigos 84, 150 e 151, todos da LRF, e a concordância do Parquet, defiro o pedido para pagamento dos credores trabalhistas indicados às fls. 13.522/13.523, nos termos da proposta apresentada pelo administrador judicial, com a devida prestação de contas no incidente correlato. Expeça-se o competente alvará judicial eletrônico na quantia de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), a ser transferido para conta bancária de titularidade da massa falida, para que o administrador judicial providencie o pagamento parcial do crédito nos moldes por ele propostos e ora autorizado. Consigno que o administrador judicial deverá dar ciência aos credores quanto ao início dos pagamentos, explicando os termos da presente proposta, notadamente acerca da inexistência de numerários capazes de saldar a totalidade de todos os créditos da classe, esclarecendo que tão logo haja disponibilidade em caixa outros pagamentos serão realizados. Destaco, ainda, que os pagamentos deverão ocorrer diretamente aos credores, preferencialmente em conta bancária de sua titularidade, com a devida comprovação nos autos.” CREDORES QUE RECEBERÃO ATÉ R\$ 1.385,00 (MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS): ADENILSON MARTINS SIQUEIRA; ADRIANO DE MOURA; ALFREDO NONATO DA SILVA; ANTONIO ARMANDO DA SILVA CONCEIÇÃO; ANTONIO BATISTA SALES; ANTONIO DE PADUA SANTIAGO SILVA; ANTONIO MARCOS DE AGUIAR; AURELIO YASSUO SHIMIZU; CAMILA BRANDÃO DOS SANTOS; CARLOS HUMBERTO DA SILVA RODRIGUES; CARLOS LACERDA VIRGINIO FERREIRA; CARLOS MARIO VIRGINIO ZANI; CATARINA FRANCISCA DE AGUIAR; CLOVIS LOURENÇO GOMES; DANIEL DA SILVA SOUZA; DENNER FONTES PEREIRA; DIMAS CANDIDO XAVIER JUNIOR; DOMINGOS ALVES DE SOUZA; EURIPEDES BARCANUFE RODRIGUES; FABIANA FERNANDES DINIZ; FERNANDO ALVES DA SILVA; FRANCINEIA ANTONIA DE OLIVEIRA; HEBER LEONCIO COSTA E SILVA; HELIO BENEDITO DA COSTA; JACQUELINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA; JAURI STELLE; JOACIL HERMINIO DA CRUZ; JONAS BULHÃO JUNIOR; JOSÉ MARCOS DOS SANTOS; JOSENIER DA SILVA COELHO; JOSIAS DA SILVA SANTOS; JUCINEI BATISTA MARTINS; JUEDIR SANTIAGO PEREIRA; JUNIOR CAMARGO DA SILVA; LARA CRISTINA PROENÇA ELIAS; LUCIANA DE JESUS SILVA; LUCIANO GALDINO DE ALMEIDA; LUCIEN CRYSTIAN GONÇALVES; LUCINEIA CAMARGO SOUZA; LUIZ CARLOS ONORIO DA SILVA; MAICON DIONE AMORIM DE SOUZA; MAICON TIAGO DE ARRUDA; MANOEL DAVINO DE QUEIROZ; MARIO ALEXANDRE DIAS; MOACIR DE LIMA; NEILA PEIXOTO FERREIRA AGUIAR; PAULO CESAR BEBIANO; PEDRO JUNIOR CORREIA RODRIGUES; REINALDO FRANCISCO DA SILVA; RODRIGO AMARAL DA GRAÇA; SIDNEI DA SILVA; SILVANO RODRIGUES DE SOUSA; THALLIS ALVARENGA MONTEIRO; VANILDO FERREIRA DA SILVA; ZILMAR FRANCISCO DA SILVA. CREDORES QUE RECEBERÃO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS): APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA; CAMILO RODRIGUES; FRANCISCO BARBOSA GOMES FILHO; JOAO LUIZ RAMOS; JOSE SEBASTIÃO DA CRUZ; JOSE SOARES DA SILVA; JUNIOR DOS SANTOS BRITES; MANOEL FABIO RODRIGUES; VANTUIR DOS SANTOS; VILMAR GOMES NASCIMENTO; WAGNER PEREIRA RAMOS. CREDORES QUE RECEBERÃO ATÉ R\$ 8.182,63 (OITO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS): FABIO APARECIDO DELVECHIO. ADVOGADOS DOS CREDORES TRABALHISTAS: DELANO CASTRO DA SILVA - OAB: MT0020714-B; ELLAN KEILA DE MELO RODRIGUES - OAB: MT15557-O; BRUNA BATTISTELLA - OAB: MT16839/O; PAULO SALES FERREIRA - OAB: MT16458-O; JOÃO PAULO CALVO - OAB: MT12342; THIANY PAULA REZENDE MOTTA - OAB: MT15610/O; EUSIMARA RIBEIRO SILVA - OAB: MT12663; FERNANDO AKIYOSHI MORAES HAYASHIDA - OAB: MT0011758-O; RODRIGO POUSO MIRANDA - OAB: MT12333; JOYCE CRISTHINA SANTOS MACIEL DA CUNHA - OAB: MT17142; KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA - OAB: MT16749; ADRIANO MAIKEL SANTOS PEREIRA - OAB: MT19706/O; JANIMARA DA SILVA GOULART - OAB: MT22536; NARANA SOUZA ALVES - OAB: MT12640; THIAGO COELHO DA CUNHA - OAB: MT16317; DALILA COELHO DA SILVA - OAB: MT 6.106; WESLAINY G. DE CARVALHO - OAB: MT 17.384; VALDECIR CALÇA - OAB: MT5247; ANA CAROLINA ALMEIDA DINIZ - OAB: MT9623; NATANAZIA ALVES ALENCAR - OAB: MT9026-A; ELCI JACQUES ANDRADE - OAB: MT0012924-O; ELIANE APARECIDA MARQUES QUINELLATO - OAB: MT17406/O. ADVERTÊNCIAS: Em atenção à decisão que deferiu o primeiro rateio da Falência da Grupal Agroindustrial S/A e Outras (fls.14.417/14.426), publicada no DJE/MT n. 10.392, o Administrador Judicial, FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO, advogado regularmente inscrito na OAB/MT sob o nº 7.348, apresenta os seguintes esclarecimentos pertinentes à proposta de Rateio (fls.13.513/13.520) que contemplará os titulares de créditos trabalhistas extraconcursais: a) dentre a referida relação de credores, 02 (dois) são titulares de créditos de natureza estritamente salarial, detendo um montante total correspondente a R\$ 9.186,81 (nove mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos); 11 (onze) continuaram prestando serviço após a falência, sendo justamente os que receberão individualmente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); todos os demais receberão individualmente um valor que estará limitado a R\$ 1.385,00 (mil e trezentos e oitenta e cinco reais); b) novos rateios serão realizados tão logo exista suficiência de recursos financeiros no caixa da Massa Falida; e) não serão computados juros ou correção monetária, sendo adimplida a obrigação nominal constante na decisão proferida ou no acordo firmado no âmbito da Justiça Especializada Trabalhista; f) os valores pertinentes ao rateio serão depositados

diretamente nos autos das Reclamatórias ajuizadas, cabendo ao Credor proceder ao levantamento mediante alvará eletrônico expedido por autorização daquele Juízo laboral. As informações complementares e os esclarecimentos também poderão ser obtidos por intermédio do e-mail flaviano.taques@feo.adv.br ou telefone (65) 3025-6703. Informa-se ainda que o Edital contendo a 2ª relação de credores da Massa Falida de Grupal S/A e Outras também se encontra neste DOE, estando disposto adiante.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES DA FALÊNCIA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A E OUTRAS. Falência n. 50992-05.2013.811.0041 (Código 847490) - 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial da massa falida de GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A e outras. Relação nominal de credores: CREDORES EXTRAJUDICIAIS (Administrador Judicial e Auxiliares): Flaviano Kleber Taques Figueiredo (Administrador Judicial) - R\$ 2.000.000,00; Clayton da Costa Motta (Auxiliar Contábil na Recuperação Judicial) - R\$ 291.690,44. TRABALHISTAS EXTRAJUDICIAIS (inciso V, art. 84 c/c art. 83, ambos da LFRE): Adenilson Martins Siqueira - R\$ 9.375,14; Adriano de Moura - R\$ 11.000,00; Alfredo Nonato da Silva - R\$ 4.400,00; Antônio Armando da Silva Conceição - R\$ 4.700,00; Antônio Batista Sales - R\$ 11.924,00; Antônio de Pádua Santiago Silva - R\$ 11.500,00; Antônio Luiz Ferreira Advogados Associados S/S - R\$ 1.515.914,01; Antônio Marcos de Aguiar - R\$ 4.900,00; Aparecido Pereira de Almeida - R\$ 10.955,00; Aurélio Yassuo Shimizu - R\$ 13.400,00; Camila Brandão dos Santos - R\$ 5.800,00; Camilo Rodrigues - R\$ 10.000,00; Carlos Humberto da Silva Rodrigues - R\$ 14.500,00; Carlos Lacerda Virgínio Ferreira - R\$ 50.000,00; Carlos Mário Virgínio Zani - R\$ 35.000,00; Catarina Francisca de Aguiar - R\$ 5.500,00; Clóvis Lourenço Gomes - R\$ 12.750,00; Daniel da Silva Souza - R\$ 14.500,00; Denner Fontes Pereira - R\$ 5.000,00; Dimas Candido Xavier Júnior - R\$ 8.050,00; Domingos Alves de Souza - R\$ 15.250,00; Eurípedes Barcanufe Rodrigues - R\$ 13.500,00; Fabiana Fernandes Diniz - R\$ 14.000,00; Fernando Alves da Silva - R\$ 8.188,84; Francinéia Antônia De Oliveira - R\$ 14.000,00; Francisco Barbosa Gomes Filho - R\$ 12.000,00; Heber Leôncio Costa E Silva - R\$ 2.600,00; Hélio Benedito da Costa - R\$ 13.054,79; Jacqueline De Oliveira Teixeira - R\$ 12.000,00; Jauri Stelle - R\$ 10.268,46; Joacil Hermínio Da Cruz - R\$ 17.000,00; João Luiz Ramos - R\$ 13.000,00; Jonas Bulhão Júnior - R\$ 10.300,00; José Marcos Dos Santos - R\$ 17.045,00; José Sebastião da Cruz - R\$ 8.700,00; José Siqueira do Bomdespacho - R\$ 15.000,00; José Soares da Silva - R\$ 55.000,00; Josenir da Silva Coelho - R\$ 16.000,00; Josias da Silva Santos - R\$ 3.565,00; Jucinei Batista Martins - R\$ 14.000,00; Juedir Santiago Pereira - R\$ 17.000,00; Júnior Camargo da Silva - R\$ 35.000,00; Júnior dos Santos Brites - R\$ 5.490,00; Lara Cristina Proença Elias - R\$ 8.237,96; Luciana de Jesus Silva - R\$ 7.000,00; Luciano Galdino de Almeida - R\$ 17.000,00; Lucien Crystian Gonçalves - R\$ 9.500,00; Lucinéia Camargo Souza - R\$ 2.788,50; Luiz Carlos Onório da Silva - R\$ 6.000,00; Magno Nery Martins - R\$ 39.000,00; Maicon Dione Amorim de Souza - R\$ 12.500,00; Maicon Tiago de Arruda - R\$ 6.600,00; Manoel Davino de Queiroz - R\$ 14.000,00; Manoel Fábio Rodrigues - R\$ 14.000,00; Mário Alexandre Dias - R\$ 14.800,00; Moacir de Lima - R\$ 3.200,00; Neila Peixoto Ferreira Aguiar - R\$ 10.500,00; Paulo César Bebiani - R\$ 9.674,00; Pedro Júnior Correia Rodrigues - R\$ 4.700,00; Reinaldo Francisco da Silva - R\$ 7.500,00; Rodrigo Amaral da Graça - R\$ 9.632,18; Sidnei da Silva - R\$ 4.340,00; Silvano Rodrigues de Sousa - R\$ 12.946,00; Thallis Alvarenga Monteiro - R\$ 3.000,00; Vanildo Ferreira da Silva - R\$ 14.500,00; Vantuir dos Santos - R\$ 14.110,00; Vilmar Gomes Nascimento - R\$ 33.000,00; Wagner Pereira Ramos - R\$ 9.000,00; Zilmar Francisco da Silva - R\$ 13.000,00. QUIROGRAFÁRIOS EXTRAJUDICIAIS (inciso V do art. 84 c/c art. 83, ambos da LFRE): Adelaine da Silva Gonçalves Leão - R\$ 1.010,00; Agemed Saúde S/A - R\$ 13.524,45; América Auto Elétrica - R\$ 1.299,80; Bianca Milian do Nascimento Gluchowski - R\$ 1.470,00; Cacique Agropecuária e Agroflorestal - R\$ 2.075,60; Cidade Limpa Locação Ltda - R\$ 200,00; CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - R\$ 764,64; Claro S/A - R\$ 503,31; D Madeira ME - R\$ 1.966,35; Eduardo Silva Machado ME - R\$ 2.321,81; Everton Queiroz Lucio Eireli ME - R\$ 1.242,00; Floresteca S/A - R\$ 4.680,00; Hidrotec Pres. Serv. Mecânica e Hidráulica - R\$ 6.100,00; Ildo da Costa Pereira - R\$ 1.890,00; Innova Comércio e Distribuidora Ltda - R\$ 2.122,79; J F Da Silva Eletrotécnica ME - R\$ 2.965,97; J B Dos Santos Auto Serviços ME - R\$ 1.000,00; Josiani Molero Vaz & Cia Ltda - R\$ 2.267,00; Kirchesch & Kirchesch Engenharia Ltda ME - R\$ 7.840,00; M S A Do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança - R\$ 798,79; M F da Silva ME - R\$ 7.683,20; Noé Rodrigues Corrêa - R\$ 879,06; Olifer Comércio de Ferragens Ltda - R\$ 1.072,85; Pedro de Oliveira Eireli - R\$ 4.837,15; Portal Comércio e Papelaria Ltda - R\$ 848,16; RB Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - R\$ 2.033,33; Restaurante e Lanchonete Amâncio Ltda - R\$ 940,00; R G Comércio de Borrachas Ltda - R\$ 737,34; Roberto Jocelito Bastos - R\$ 1.250,00; São Benedito Borrachas Fer. Par. Ltda - R\$ 260,00; Serasa S/A - R\$ 1.461,60; Tim Celular S/A - R\$ 1.317,37; Tokio Marine Seguradora S/A - R\$ 1.513,85; Unimed - R\$ 9.348,38; Universal Química Ltda - R\$ 992,50; Valentes de Davi Prestadora de Serviços Eireli - R\$ 4.085,00. CONCURSAIS (art. 83 da LRF) TRABALHISTAS (inciso I, art. 83 da LRF): André Luiz Carrenho Geia - R\$ 143.100,00; Rodrigo do Nascimento Castro - R\$ 6.442,91. COM GARANTIA REAL (inciso II): Banco Bradesco S/A - R\$ 154.063,06; Banco Do Brasil - R\$ 8.513.845,56; Invista Crédito e Investimentos S/A. - R\$ 5.344.079,17. QUIROGRAFÁRIOS (inciso VI): A. Patrick A. Do Amaral & Cia Ltda EPP - R\$ 378,05; Açofer Indústria e Comercio Ltda - R\$ 6.439,28; Adejair Marques Da Silva e Cia Ltda ME - R\$ 1.067,16; Adelino Zanchet Filho - R\$ 4.917,19; Administradora de Consórcio Nacional Honda - R\$ 6.185,33; Agriperes Comércio de Peças Agrícolas Ltda - R\$ 2.811,87; Agriserra Peças para Tratores - R\$ 13.165,66; Agro Oeste Comercial Ltda (Massey Ferguson) - R\$ 16.007,31; Agroinvesti Corretora De Produtos Agrícolas Ltda - R\$ 10.420,54; Agrovale Ltda - R\$ 38.188,95; Agua a Jato Edmilson Gomes ME - R\$ 4.446,48; Air BP Brasil S.A - R\$ 17.550,35; Air Liquide Brasil Ltda - R\$ 1.893,62; Aker Consultoria e Informática Ltda - R\$ 3.563,63; Alemar Logística e Transporte Ltda - R\$ 5.608,10; Alpha Mariner Fumigation Ltda EPP - R\$ 5.311,62; Ampave Comércio Indústria e Prestação de Serviços Eletromega - R\$ 23.407,56; Analio Antonio Borges - R\$ 302,36; Analysis Projetos e Assessoria Econômico Financeira Ltda - R\$ 51.268,60; André Luiz Carrenho Geia - R\$ 39.596,39; Anunciação Anunciação Ltda - R\$ 3.328,64; Aquanalise S/S Ltda - R\$ 348,79; Aquarius Contabilidade - R\$ 16.123,22; Aquarius Contabilidade - R\$ 3.581,33; Associação dos Produtores de Biodiesel do Brasil (Aprobio) - R\$ 20.326,79; Balanças Conceito - R\$ 711,44; Banco Bradesco S.A - R\$ 11.803.693,74; Banco Bradesco S.A - R\$ 2.565.479,06; Banco Bradesco S.A - R\$ 129.885,28; Banco Bradesco S.A (Banco Bankpar) - R\$ 10.113,83; Banco Citibank S.A - R\$ 139.550,04; Banco Daycoval S.A - R\$ 4.426.170,27; Banco do Brasil - R\$ 104.032,27; Banco do Brasil - R\$ 77.997,68; China Construction Bank Brasil - R\$ 280.046,33; Banco Industrial e Partners S.A - R\$ 390.506,44; Banco Indusval e Partners S.A - R\$ 181.988,25; Banco Panamericano S.A - R\$ 2.418.489,28; Banco Safra S.A - R\$ 305.117,41; Banco Santander (Brasil) S.A - R\$ 145.686,16; Becker Consultoria Comercio e Representações Eireli EPP - R\$ 12.420,91; Beira Rio Material para Construção Ltda - R\$ 12.656,26; Bigolin Rolamentos e Retentores Ltda - R\$ 15.049,08; Bio Brasa Indústria e Comercio de Briquetes Ltda EPP - R\$ 67.679,96; Biomas Reaproveitamento de Vegetais - R\$ 129.369,83; Bolivar Roque Zanchet - R\$ 8.786,48; Borgato Máquinas S/A - R\$ 1.826.963,92; Bonaldo e Bonaldo Ltda ME - R\$ 393,83; Bradesco Leasing S.A Arrendamento Mercantil -

R\$ 65.810,94; Branel Comercio Materiais Elétricos Ltda - R\$ 26.583,17; Brastelha Indústria Ltda - R\$ 3.040,84; Briquetes Altos da Gloria Ltda - R\$ 16.636,71; Bruno Almir Pergher - R\$ 5.097,13; C.M. Siqueira e Siqueira Ltda - R\$ 168,97; Cadore Bidoia & Cia Ltda - R\$ 20.131,90; Callins Calcario Tocantins Ltda - R\$ 190.563,61; Candido Nivaldo Franca Coelho Junior - R\$ 2.032,68; CARES - Centro de Aperfeiçoamento em Resgate Emergência e Segurança Ltda - R\$ 3.982,78; Carlos Gonçalo Nince Rosa - R\$ 3.811,27; Casa da Borracha Comercial Limitada - R\$ 10.774,99; Casa Rural - R\$ 7.736,88; Cassiano Luiz Damiani - R\$ 1.899.218,62; CB Agrícola - R\$ 827,36; CC Cuiabá Aluguel de Maquinas e Equipamentos Ltda ME - R\$ 1.589,30; CD Max Indústria e Comercio das Tintas Ltda - R\$ 29.091,31; Cemat - R\$ 17.774,41; Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - R\$ 770.867,26; Centroaço Indústria e Comercio De Aço Ltda - R\$ 16.644,80; Cerâmica Zeni Ltda ME - R\$ 1.018,37; Chupel Filho e Chupel Ltda ME - R\$ 3.049,02; Clarion S.A. Agroindustrial - R\$ 36.016.523,23; Clauber M. dos Santos ME - R\$ 1.296,15; Clodoaldo Bezerra de Araújo ME - R\$ 1.503,33; Comercial Elétrica DW S.A - R\$ 1.555,61; Comtintas - R\$ 11.365,91; Concaco Comercio de Ferro e Aço Ltda EPP - R\$ 5.151,07; Concremax Concreto Eng. e Saneamento - R\$ 5.633,06; Contini & Cia Ltda - R\$ 76.899,33; Contrafogo - R\$ 764,38; Control Union Ltda - R\$ 23.845,86; Controlsoft - R\$ 4.306,74; Controlsoft - R\$ 2.153,37; Cristiano Menegatti - R\$ 21.165,27; Cummins Vendas e Serviços de Motores e Geradores Ltda - R\$ 27.334,86; Dataplus Informática E Eletrônica Ltda - R\$ 19.579,24; David Leite de Arruda ME - R\$ 14.952,89; DB Comercio Atacadista de Maquinas e Aparelhos Industriais Ltda - R\$ 203.494,09; Ddmix Controle de Pragas e Serviços Ltda - R\$ 4.882,95; Della Flora & Fiebig Transportes Ltda ME - R\$ 12.180,83; Desentupidora e Limpa Fossa Vitoria ME - R\$ 15.850,60; Dismafe Distribuidora de Maquinas e Ferramentas S.A - R\$ 2.561,04; E S Feitosa Direct Sat - R\$ 1.677,60; E. A. S. Comercio de Borrachas e Serviços Ltda ME - R\$ 18.670,93; Eletro Fios Materiais Elétricos Ltda - R\$ 974,00; Eletro Painel Comércio de Materiais Elétricos Ltda - R\$ 17.917,44; Eletronop - R\$ 344,75; Elio Duarte EPP - R\$ 36.788,31; Elizabete Maria Grando Jascoski ME - R\$ 15.405,16; Ener Service Serviços em Instalações Elétricas Ltda Me - R\$ 36.842,30; Ercilio Cardoso Machado - R\$ 25.161,85; Erick Adrian Silva Marques EIRELI ME - R\$ 42.629,06; Escritural Escritório de Contabilidade Ltda EPP - R\$ 1.580,41; Estrela da Borracha - R\$ 457,35; Estrela da Borracha Com. Ltda - R\$ 1.812,46; Evo Networks - R\$ 4.683,29; F. J. da Silva ME - R\$ 79.185,53; Fabiana da Silva Ponce ME - R\$ 35.972,71; Falcão Rolamentos - R\$ 1.270,42; Falcão Rolamentos G A Ltda - R\$ 9.655,22; Farsol AI Corretora de Mercadorias Ltda EPP - R\$ 7.637,52; FCA Sistemas e Serviços Hidráulicos Ltda ME - R\$ 2.718,20; Fcstone do Brasil Consultoria em Futuros e Commodities Ltda - R\$ 16.438,32; Fernando Carboni Ferreira de Souza - R\$ 15.499,17; Ferrotec Com. Rep. Ferragens Ltda - R\$ 15.922,23; Fertil Solo - R\$ 1.143.995,88; Florêncio Elias Alves - R\$ 2.286,76; Focus Assessoria Contabil Ltda ME - R\$ 2.532,36; Forquímica Agrociência Ltda - R\$ 186.189,19; Forte Locação de Maquinas Pesadas Ltda - R\$ 98.468,03; Frigorífico Nutribras Ltda - R\$ 37.744,81; Galeão Distribuidora de Pneus Ltda - R\$ 1.956,45; Gideoli Tubos Valv. e Conexões Ltda EPP - R\$ 857,09; Gilberto Gelatti EPP - R\$ 45.639,13; Gilberto Luiz Baldissera - R\$ 4.106,60; Gislaine Angelim Barbosa Catena ME Motivari - R\$ 1.490,97; Gol Informática - R\$ 744,47; Gonçalves e Gonçalves Auto Posto Cuiabá - R\$ 4.990,33; Grafite Informática e Papelaria Ltda - R\$ 919,08; Guido Davi Schowanz - R\$ 8.700,54; H L Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda ME - R\$ 5.465,52; H N Auto Posto Ltda - R\$ 2.410,78; H. Commcor Distribuidora de Títulos e Val - R\$ 235.781,58; HB Construtora e Engenharia Ltda ME - R\$ 5.970,99; Heron Bernardino B. Araújo - R\$ 14.228,75; Hiper Centrifugation Ltda EPP - R\$ 1.181,11; Hiper Mercado Gotardo Ltda 06 - R\$ 2.321,15; Hotel Gran Odara Ltda - R\$ 4.318,30; Indaiá Plaza Hotel Ltda - R\$ 1.096,83; Indústria Eletromecânica São Paulo Ltda - R\$ 2.413,81; Inmetro S.A - R\$ 1.983,64; Inmetro S.A - R\$ 1.983,64; Inviolável Equipamentos - R\$ 9.372,12; Irineu Schineider ME - R\$ 7.368,46; Irmãos Darolt (Matriz) - R\$ 10.931,11; Itaú Unibanco S.A - R\$ 1.765.790,18; J.F. da Silva Soluções Industriais ME - R\$ 6.345,55; J2A Consultoria e Sistemas de Informação Ltda ME - R\$ 5.087,14; JD Comércio de Pneumáticos Ltda ME - R\$ 1.355,11; Jk Gestão Empresarial Ltda EPP - R\$ 24.891,20; JM Equipamentos Ltda - R\$ 755,90; João Batista da Silva Acessórios ME - R\$ 2.456,31; José Artemio Staudt - R\$ 11.433,82; José Carlos de Matos ME - R\$ 1.143,38; José Carlos Santiago ME - R\$ 2.821,61; JR Montagens Industriais e Climatização Ltda ME - R\$ 1.143,38; Kasa Forte Materiais de Construção Ltda - R\$ 6.690,88; Kist & Seibel Ltda - R\$ 21.419,35; LDS Passos de Andrade ME - R\$ 2.261,35; LH Bassadi Transportes Ltda - R\$ 9.528,18; Lagemann e Cia Ltda ME - R\$ 2.981,69; Lemes dos Santos & Oliveira Ltda ME - R\$ 4.446,48; Lemes dos Santos & Oliveira Ltda ME - R\$ 4.192,40; Lenir Pereira de Arruda ME - R\$ 1.270,42; Limine Trust Serviços Fiduciários Ltda - R\$ 28.102,39; Luiz Carlos Zanchet - R\$ 5.059,74; MC de M Pinto ME - R\$ 2.413,81; M Feitosa Souza ME - R\$ 6.426,76; M&V Hidro - Bombas e Equipamentos Ltda - R\$ 1.537,21; M. R. Vieira Sarmiento EPP - R\$ 7.750,43; Madecenter Moveis Industria e Comércio Ltda - R\$ 3.306,09; Manoel Souza Miranda ME Hotel Miranda - R\$ 6.860,29; Marcon Comércio, Locação, Importação e Exportação Ltda - R\$ 1.619,79; Massignan Cellos & Cia Ltda ME - R\$ 8.104,25; Master Informática - R\$ 240,11; Mauri Eduardo Fogaça Assessoria Empresarial ME - R\$ 24.997,82; Máxima Assessoria em Controle e Prevenção de Incêndios Ltda - R\$ 2.413,81; MB Cozinhas Industriais e Refrigeração Ltda ME - R\$ 2.201,01; MCL Com. e Serviços de Equipamentos Hidráulicos Ltda - R\$ 2.633,25; Mecatrônica Emp. Exp. Com. e Serv. - R\$ 337,20; Mérito Comércio de Equipamentos Ltda - R\$ 3.851,72; Meta Agricultura de Precisão Ltda ME - R\$ 25.408,48; Meta Extintores Ltda - R\$ 2.008,54; Metalúrgica Fênix Ltda EPP - R\$ 6.139,10; MM Indústria de Equipamentos Hospitalares - R\$ 735,36; Mohamed Hussein Fares - R\$ 54.851,58; Mohamed Hussein Fares - R\$ 17.608,99; Mohamed Hussein Fares - R\$ 4.050,52; Motomco Centro Oeste Comércio de Equipamentos - R\$ 787,83; MS Comércio e Representação de Produtos Agropecuários Ltda - R\$ 42.217,06; MT Automação Industrial Ltda ME - R\$ 10.565,20; MT Guindastes e Guinchos Ltda ME - R\$ 1.174,72; Multigrain S.A - R\$ 1.466.944,68; Multivendas Com & Dist de Descartáveis Ltda EPP - R\$ 621,57; Mundial Rolamentos Ltda ME - R\$ 2.145,90; N C Auto Posto Ltda (Posto Sorrisão) - R\$ 1.762,17; New Agro Commodities Corretora De Grãos Agrícolas Ltda EPP - R\$ 4.207,39; Nexus Evolution Systems Ltda ME - R\$ 21.849,00; O R da Cruz e Cia Ltda - R\$ 487,64; Odalir Turatti EPP - R\$ 6.987,33; Oeste Comercial de Ferragens Ltda - R\$ 1.198,95; Oeste Software Informática Comércio Distribuidora Ltda ME - R\$ 1.175,92; Oli Baltazar Lermen - R\$ 2.188.336,23; Oscar Gubert - R\$ 238,62; Ouro Branco Máquinas Ltda ME - R\$ 6.637,31; Oxigênio Cuiabá Ltda (Maqfer) - R\$ 56.359,55; P H J Comércio de Combustíveis Ltda - R\$ 2.208,04; P. S. Pereira ME - R\$ 1.033,02; Pampa Máquinas Agrícola Ltda - R\$ 2.200,37; Pantanal Norte Hotel Ltda ME - R\$ 22,23; Parafusolandia Fer. e Ferragens Ltda - R\$ 1.240,43; Paraná Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda - R\$ 22.269,86; Pedro Eloi Queiroz - R\$ 11.924,15; Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda - R\$ 22.361,88; Petrobras Distribuidora S.A - R\$ 9.277,08; Pioneira Insumos Agrícola - R\$ 24.929,32; Pizzato Materiais Elétricos Ltda - R\$ 14.418,86; Planet Tur Viagens e Turismo Ltda ME - R\$ 23.622,86; Pneumatik Equipamentos Comercial Ltda EPP - R\$ 833,40; PR Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda ME - R\$ 12.349,79; Prevenção Total Com. Mat. de Seg. Trabalho - R\$ 3.961,25; Pricilla Mohn de Abreu - R\$ 1.270,42; Printex Gráfica - R\$ 942,65; Proseg - R\$ 317,61; Qualy Travel Agencia de Viagens e Turismo Ltda ME - R\$ 1.713,08; Quantiq Distribuidora Ltda - R\$ 295.040,42; Quimtia S.A - R\$ 390,02; R C Telecomunicações Ltda ME - R\$ 9.181,86; R. A. Camargo & Cia Ltda EPP - R\$ 2.064,44; RA Distribuidora M. Eletricos

Ltda ME - R\$ 10.185,36; Rádio FM Morena Ltda - R\$ 5.894,86; RD - Distribuidora de Produtos para Informática e Telecomunicação - R\$ 18.239,48; Real Caçamba Ltda - R\$ 3.671,53; Retífica de Motores Tuiuiu Ltda - R\$ 2.921,98; Retífica Sol de Motores Ltda - R\$ 762,25; Rezende & Cater Ltda ME - R\$ 16.515,51; Ribeiro & Antunes Ltda - R\$ 10.287,89; Riboldi e Stefanello Ltda - R\$ 5.539,05; Ricci & Brito Ltda ME - R\$ 373,50; Rolmaster Comércio Atacadista de Rolamentos EIRELI - R\$ 3.875,49; S H W Instrumentação Industrial e Comercial Ltda EPP - R\$ 7.128,24; Sandro Haupt - R\$ 12.704,24; Sandro Saldan - R\$ 20.573,39; Sangaletti Sangaletti Cia Ltda - R\$ 6.005,96; Santana Produtos Agropecuários Ltda - R\$ 10.169,11; Santarém Transportes de Cargas Ltda ME - R\$ 600,91; Saybolt Concremat Inspeções Técnicas Ltda - R\$ 13.301,76; Schutter Gestão de Garantias e Inspeções Ltda - R\$ 130.306,41; Sebo Várzea Grande Ind. e Com. Prod. Animais Ltda - R\$ 117.873,76; Segurança Eletrônica Fox Ltda ME - R\$ 51.119,58; Selco Engenharia Ltda - R\$ 3.602,66; Selosmec Comércio e Distribuidora de Selos Mecânicos Ltda - R\$ 7.114,37; Sênior Auditores Independentes S/S EPP - R\$ 661.004,34; Shalon Diesel Ltda - R\$ 131.384,87; Shopplab Produtos para Laboratórios Ltda ME - R\$ 5.703,90; Sigma Agropecuária Ltda - R\$ 2.921,98; Sinagro Produtos Agropecuários Ltda - R\$ 67.852,94; Só Piso Comercio de Materiais para Construção - R\$ 889,31; Somar Engenharia de Processos e Serviços Ltda EPP - R\$ 1.689,35; Sorriso Coleta de Entulho Ltda ME - R\$ 1.397,47; Souza Neto e Souza Ltda - R\$ 7.034,21; SS Serviços e Manutenção Hidráulicos Ltda ME - R\$ 381,13; Stamp Distribuidora de Malhas Ltda - R\$ 3.180,62; Substação 138 Distrito Industrial Cuiabá - R\$ 70.958,12; Supertec Peças e Serviços Ltda EPP - R\$ 17.000,65; T. C. Comércio de Máquinas para Escritório Ltda EPP - R\$ 177,86; Taiamã Plaza Hotel Ltda - R\$ 2.005,72; Taiamã Pneumática e Automação Ltda ME - R\$ 21.451,23; TCN Terraplanagem e Pavimentação Ltda EPP - R\$ 104.940,61; Telastem Peneiras para Análises Ltda - R\$ 6.339,42; Terra Tratores Comercio de Peças e Serviços Ltda ME - R\$ 7.780,08; Toledo do Brasil Industria de Balanças Ltda - R\$ 4.462,28; Toninho Locação de Maquinas EIRELI ME - R\$ 17.154,92; Tractor Parts Distribuidora de Auto Peças Ltda - R\$ 1.976,77; Trael Transformadores Elétricos Ltda - R\$ 7.729,81; Transporte Rodoviário 1500 Ltda EPP - R\$ 17.712,51; Transportes Cidade Ltda - R\$ 2.928,33; Transportes Transvidal Ltda (Matriz) - R\$ 13.072,02; Transrapido Sinal Verde - R\$ 373,66; Triade Atacado e Varejo Ltda ME - R\$ 7.622,54; Tromink Industrial Ltda - R\$ 54.120,07; TRR Rio Bonito Transportador Revendedor e Retalhista de Petróleo Ltda - R\$ 137.509,84; Uanderson Rodrigues Siqueira - R\$ 3.811,27; Universal Química Ltda EPP - R\$ 1.104,51; V T Arjona de Almeida ME - R\$ 16.621,09; Vale Pneus e Equipamentos Ltda EPP - R\$ 13.808,24; Valtra Administradora de Consórcios Ltda - R\$ 453.241,35; Valtra Administradora de Consórcios Ltda - R\$ 297.647,28; Vanessa T Casarini ME - R\$ 908,35; Velasio Mauro Schwingel - R\$ 834,95; Viação Xavante Ltda - R\$ 127,04; Vignoto e Vignoto Ltda - R\$ 2.413,81; Vinicius Mecca - R\$ 6.352,12; Vitoria Material de Construção Ltda ME - R\$ 2.277,60; Vitorino Dalla Libera - R\$ 686,91; Volmir Gelson Edel ME - R\$ 1.611,52; Waldemir Roberto do Nascimento EPP - R\$ 2.524,66; Wall Center Construção e Acabamento - R\$ 640,88; White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - R\$ 323,82; Widal Marchioretto - R\$ 6.197,56; Widal Marchioretto - R\$ 6.197,56.

Despacho/Decisão: (...) 5. Decorrido o prazo para verificação dos créditos, assentado no §2º do art. 7º da LRF, o administrador judicial apresentou, às fls. 14.209/14.249, a 2ª relação de credores desta falência, oportunidade em que teceu algumas considerações, notadamente a respeito da estrutura adotada para a elaboração do rol. Dentre os pontos destacados, assinalou que determinados créditos trabalhistas não foram inseridos na lista, porquanto ausente decisão final (fase recursal) ou, ainda, atualização do crédito que não respeitou o disposto no inciso II do art. 9º da LRF, bem como noticiou a exclusão de vultuosos créditos. No entanto, comparando a segunda relação de credores com aquela acostada às fls. 12.425/12.444, vê-se que o montante individual da maioria dos créditos das demais classes (exceto trabalhistas) não sofreu alteração, o que leva este juízo a concluir que os valores não foram atualizados até a data da decretação da quebra, conforme manda a lei regencial. Neste sentido, intime-se o administrador judicial para em 05 (cinco) dias esclarecer tal situação e, acaso não tenha empreendido a atualização dos créditos nos termos da Lei nº 11.101/2005, faça-a no mesmo prazo, para publicação do rol com maior proximidade possível da realidade dos créditos sujeitos a este feito concursal. Cumprida a determinação acima e nesse mesmo interregno, deverá apresentar o respectivo edital, encaminhando-se a minuta à Secretaria através do e-mail: cba.1civeledital@tjmt.jus.br, em formato compatível (.word), para os fins do art. 7º, §2º e art. 8º, ambos da LRF. Apresentada a minuta em meio eletrônico e no formato já exigido para a publicação, a Secretaria realizará sua conferência, assinará e devolverá ao auxiliar do juízo para que ele providencie a publicação na Imprensa Oficial, nos termos do art. 191 da lei de regência. Anoto que a Secretaria deverá disponibilizar o expediente no Diário de Justiça eletrônico, para maior alcance e publicidade dos atos. (...) Intimem-se. Cumpra-se. Às providências. Cuiabá, 06 de dezembro de 2018. Claudio Roberto Zeni Guimarães Juiz de Direito Advertência: Os documentos que lastrearam a elaboração da relação nominal de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto ao administrador judicial nomeado por este juízo, Flaviano Kleber Taques Figueiredo, advogado regularmente inscrito na OAB/MT sob o nº 7.348, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2.000, sala 701, 7º andar, Ed. Centro Empresarial Cuiabá, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, fone (65) 3025-6703, e-mail flaviano.taques@feo.adv.br. Os credores, o Comitê, a devedora ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANILO OLIVEIRA CARILLI, digitei. Cuiabá, 19 de dezembro de 2018 Cesar Adriane Leôncio Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4476d98

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar